



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

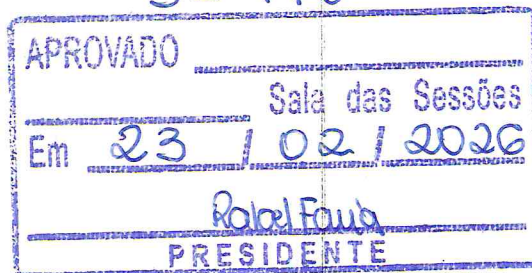
INDICAÇÃO Nº 144/2026

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de serviços de capina e uso de roçadeira nas ruas Emílio Ferreira e Raul Hanriot no bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

O mato alto e a vegetação acumulada no bairro vêm causando transtornos aos moradores e frequentadores, comprometendo a limpeza, a segurança e a estética do local. A realização dos serviços de capina e roçada contribuirá para a melhoria do aspecto visual, prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de garantir um ambiente mais seguro e adequado para uso da comunidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador